



SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A apreciação de Vossas Excelências submeto projeto de Lei, tratando da abertura de crédito suplementar, no valor de Cr\$62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL CRUZEIROS) a suplementar várias verbas do orçamento vigente, na conformidade do que consta da propositura.

Essa suplementação nasceu em decorrência - da necessidade de empenho das importâncias relativas ao pagamen to do Fundo de Garantia por tempo de serviço, P A S E P e Insti tuto Nacional de Previdência Social (INPS), com um montante de Cr\$40.000,00. Com o acréscimo das tarifas de energia elétrica e combustível e lubrificante essas dotações também se revelaram insuficientes, sendo necessária uma suplementação de Cr\$. . . . 5.000,00 e Cr\$8.000,00, respectivamente. As demais suplementa - ções se referem a adicional e outras vantagens estatutárias e auxílio à assistência social.

Assim expondo, espero a aprovação dessa Ca sa.

João Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Às Comissões de Justiça e
 S. Sessões, 6/12/1973
 1682
 Provado em Primeira discussão
 S. Sessões, 6/12/1973
 Presidente

Projeto de Lei N. 921 / 73

Provado em Segunda discussão
 S. Sessões, 11/12/1973
 Presidente

(4 de Dezembro de 1973)

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar .-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu
 PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras,
 sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr\$62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL CRUZEIROS) à suplementar as seguintes verbas do orçamento :-

07- 3.1.2.0.09 - 1	-Aquisição de impressos, artigos para expediente e outros.	Cr\$ 3.000,00
15- 3.1.2.0.49 - 1	-Aquisição de graxas, combustíveis, lubrificantes, peças, acessórios e outros p/ veículos e máquinas.	Cr\$ 8.000,00
22- 3.2.5.0.81 -	Contribuições ao I.N.P.S.	
	PASEP - FGTS	Cr\$ 40.000,00
24- 3.2.1.4.89 - 1	Auxílio à Assistência Social-Municipal.	Cr\$ 1.000,00
25- 3.1.1.1.90 - 5	Adicional e outras vantagens estatutárias.	Cr\$ 5.000,00
28- 3.1.3.0.93 - 1	Pagamento da taxa de energia elétrica e iluminação pública.	Cr\$ 5.000,00
		<u>Cr\$ 62.000,00</u>

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias :- -A-

05 - 4.1.1.1.04	Obras Públicas -Estudos e Projetos.	Cr\$ 1.220,00
06 - 3.1.1.1.09 -8-	Adicional e outras vantagens.	Cr\$ 2.000,00
07 - 3.1.2.0.09 -3-	Aquisição de materiais p/instalação, reparos de máquinas, móveis, utensílios e outros.	Cr\$ 3.000,00

-segue-



ESTADO DE SÃO PAULO

Lei N.

()

Dispõe

-Fls. 2-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras,
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

(Continuação)

07-3.1.3.0.09	-1-	Correio, telégrafo, telefone, public., jornais, reportagens falada e escrita, fotografias e outros.	Cr\$	6.000,00
07-3.1.4.0.09	-1-	Transporte, condução, fretes, reembolso de viagens e outros eventuais.	Cr\$	1.000,00
14-3.1.1.1.42	-6-	Adicional, gratificações e outros.	Cr\$	1.000,00
14-3.1.2.0.42	-2-	Aquisição de manilhas, pedras, cal, areia cimento e outros diversos.	Cr\$	2.000,00
15-3.1.1.1.49	-4-	Gratificações.	Cr\$	1.000,00
15-3.1.3.0.49	-1-	Reforma, mão de obra p/veículos, recauchutag. de pneus e outros prestados por terceiros.	Cr\$	2.000,00
18-3.1.1.1.66	-2-	Gratificações e outros.	Cr\$	2.000,00
18-4.1.1.0.66		Obras Públicas - Estádio Municipal	Cr\$	9.200,00
20-3.1.2.0.79		Aquisição de materiais de expediente e outros.	Cr\$	1.000,00
23-3.2.1.2.83		2-Pagamento de outras contribuições e auxílios.	Cr\$	1.000,00
23-3.2.5.0.83		Salário Família.	Cr\$	3.000,00
25-3.1.1.1.92		3-Vencimentos do Pessoal Contratado.	Cr\$	2.000,00
27-4.1.4.0.92		Aquisição de materiais e utensílios de uso permanente.	Cr\$	4.750,00
30-3.1.1.1.94		2-Vencimentos do Pessoal Contratado	Cr\$	2.000,00
31-4.1.1.0.95		Obras Públicas - Ornamentação de Praças	Cr\$	1.000,00
33-3.1.1.1.99		3-Vencimentos do Pessoal Contratado.	Cr\$	3.000,00
33-3.1.2.0.99		Aquisição de pedras, cal, cimento, tubos manilhas e congêneres p/conservação de obras, reparos e outros.	Cr\$	1.230,00
25-3.1.3.0.90	2	Fretes, reembolso de viagens, etc.	Cr\$	1.000,00

- segue -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Lei N. _____

()

Dispõe

-Fls. 3-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

-B-

Por conta do excesso de arrecadação. Cr\$ 11.600,00

Total Cr\$ 62.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 4 de Dezembro de 1973.-

João Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Caieiras, 03 de Dezembro de 1.973.-

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do
Depto Contábil
À
Secretaria:-

Levy

Solicitamos Projeto de Lei suplementando as seguintes rubricas orçamentárias:-

0 7	3.1.2.0.09	1-Aquisição de impressos, artigos para expediente e outros.....Cr\$	3.000,00
1 5	3.1.2.0.49	1-Aquisição de graxas,combustível,lubrificantes,peças, acessórios e outros p/veíc. e máquinas.....Cr\$	8.000,00
2 2	3.2.5.0.81	Contribuições ao INPS, FGTS e PASEP.....Cr\$	40.000,00
2 4	3.2.1.4.89	1-Auxílio à Assistências Social Municipal.....Cr\$	1.000,00
2 5	3.1.1.1.90	5-Adicional e outras vantagens estatutárias.....Cr\$	5.000,00
2 8	3.1.3.0.93	1-Pagamento de taxa de energia elétrica e iluminação pública.....Cr\$	5.000,00
			Cr\$ 62.000,00

As suplementações acima correrão à conta da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:-

0 5	4.1.1.1.04	Obras Públicas - Estudos e Projetos.....Cr\$	1.220,00
0 6	3.1.1.1.09	8-Adicional e outras vantagens.....Cr\$	2.000,00
0 7	3.1.2.0.09	3-Aquisição de materiais p/installação,reparos de máquinas móveis, utensílios e outros.....Cr\$	3.000,00
0 7	3.1.3.0.09	1-Correio,telegrafo,telefone,público.,jornais,reportagens,falada, escrita,fotográfica e outros.....Cr\$	6.000,00
0 7	3.1.3.0.09	1-Transporte,condução,fretes,reembolso de viagens e outros eventuais.....Cr\$	1.000,00
1 4	3.1.1.1.42	6-Adicional,gratificações e outros.....Cr\$	1.000,00
1 4	3.1.2.0.42	2-Aquisição de manilhas, pedras, cal,areia,cimento e outros diversos.....Cr\$	2.000,00
1 5	3.1.1.1.49	4-Gratificações.....Cr\$	1.000,00
1 5	3.1.3.0.49	1-Reforma,mão de obra p/veículos,recauchutag.de pneus e outros prestados por terceiros.....Cr\$	2.000,00
1 8	3.1.1.1.66	2-Gratificações e outros.....Cr\$	2.000,00
1 8	4.1.1.0.66	Obras Públicas - Estádio Municipal.....Cr\$	9.200,00
2 0	3.1.2.0.79	Aquisição de materiais de expediente e outros.....Cr\$	1.000,00
2 3	3.2.1.2.83	2-Pagamento de outras contribuições e auxílios.....Cr\$	1.000,00
2 3	3.2.5.0.83	Salário Família.....Cr\$	3.000,00
2 5	3.1.3.0.90	2-Fretes,reembolsos de viagens, mão de obra, etc.....Cr\$	1.000,00
2 7	3.1.1.1.92	3-Vencimentos do Pessoal Contratado.....Cr\$	2.000,00
2 7	4.1.4.0.92	Aquisição de materiais e utensílios de uso permanente....Cr\$	4.750,00
3 0	3.1.1.1.94	2-Vencimentos do Pessoal Contratado.....Cr\$	2.000,00
3 1	4.1.1.0.95	Obras Públicas - Ornamentação de Praças.....Cr\$	1.000,00
3 3	3.1.1.1.99	3-Vencimentos do Pessoal Contratado.....Cr\$	3.000,00
3 3	3.1.2.0.99	Aquisição de pedras,cal,cimentos,tubos,manilhas e congêneres p/conservação de obras, reparos e outros.....Cr\$	1.230,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1686

(Continuação)

Caieiras, 03 de Dezembro de 1.973.-

Sub- Total.....	Cr\$ 50.400,00
Saldo.....	<u>Cr\$ 11.600,00</u>
T o t a l.....	Cr\$ 62.000,00

O saldo acima, na importância de Cr\$11.600,00, corre
rá à conta de Excesso de Arrecadação do corrente exercício:-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
Contadoria Municipal
de 11/12/73
PSB



1687

Em 4 de Dezembro de 1973.-

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n. 1245-73
SENHOR PRESIDENTE,

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito suplementar.

Outrossim, solicito o especial obséquio de Vossa Excelência no sentido de convocar sessões extraordinárias para a apreciação do projeto em tela, dado a urgência de que o mesmo se reveste.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

João César de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Sr. DERCIO PASIN,
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS